



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 036/2021

SÚMULA: CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, encontra-se incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor.

CONSIDERANDO O Atestado Médico emitido em data de 05 de novembro de 2021, que atesta a incapacidade laboral temporariamente de 45 (quarenta e cinco) dias e Parecer Médico, exarado pela Comissão Médica Municipal, nomeada através da Portaria nº 080/2021, de 19 de janeiro de 2021, que certifica que a Servidora acima qualificada necessita de 30 (trinta) dias de afastamento de suas atividades laborais a partir de 20 de novembro de 2021, devido ao CID-G 56-0

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de Auxílio – doença, ancora nos fundamentos do artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93, bem como no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006 c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93 e no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006, c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Auxílio-Doença com valor integral** a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que se encontra incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor, com doença CID-G 56-0, a partir de 20 de novembro de 2021 a 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo ao dia 20 de novembro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Iporã
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONAMENTO URBANO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Considerando que a Prefeitura Municipal de Iporã possui um Centro de Saúde com 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua XV de Novembro, nº 1.500, no bairro Centro, onde atualmente funciona o Posto de Saúde (PS) nº 001, mantido em funcionamento desde a criação do Município em 1988, com o objetivo de proporcionar atendimento médico e odontológico à população local, bem como a realização de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem, visando a melhoria da qualidade do atendimento e a redução dos custos, tendo em vista a importância da saúde pública para o desenvolvimento do Município, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho (PT) do Centro de Saúde nº 001, mantido em funcionamento desde a criação do Município em 1988, com o objetivo de proporcionar atendimento médico e odontológico à população local, bem como a realização de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem, visando a melhoria da qualidade do atendimento e a redução dos custos, tendo em vista a importância da saúde pública para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho (PT) do Centro de Saúde nº 001, mantido em funcionamento desde a criação do Município em 1988, com o objetivo de proporcionar atendimento médico e odontológico à população local, bem como a realização de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem, visando a melhoria da qualidade do atendimento e a redução dos custos, tendo em vista a importância da saúde pública para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Trabalho (PT) do Centro de Saúde nº 001, mantido em funcionamento desde a criação do Município em 1988, com o objetivo de proporcionar atendimento médico e odontológico à população local, bem como a realização de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem, visando a melhoria da qualidade do atendimento e a redução dos custos, tendo em vista a importância da saúde pública para o desenvolvimento do Município.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2409 Pág. 142 Ano X
Data 13/12/2021
ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: EFC71D4C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 13/12/2021.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSIDERANDO que a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, encontra-se incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor.

CONSIDERANDO O Atestado Médico emitido em data de 05 de novembro de 2021, que atesta a incapacidade laboral temporariamente de 45 (quarenta e cinco) dias e Parecer Médico, exarado pela Comissão Médica Municipal, nomeada através da Portaria nº 080/2021, de 19 de janeiro de 2021, que certifica que a Servidora acima qualificada necessita de 30 (trinta) dias de afastamento de suas atividades laborais a partir de 20 de novembro de 2021, devido ao CID-G 56-0

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de Auxílio-Doença, ancora nos fundamentos do artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93, bem como no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006 c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93 e no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006, c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Auxílio-Doença com valor integral** a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que se encontra incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor, com doença CID G-56-0, a partir de 05 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de novembro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:092A865B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ **PORTARIA Nº 036/2021**

SÚMULA: CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, encontra-se incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor.

CONSIDERANDO O Atestado Médico emitido em data de 05 de novembro de 2021, que atesta a incapacidade laboral temporariamente de 45 (quarenta e cinco) dias e Parecer Médico, exarado pela

Comissão Médica Municipal, nomeada através da Portaria nº 080/2021, de 19 de janeiro de 2021, que certifica que a Servidora acima qualificada necessita de 30 (trinta) dias de afastamento de suas atividades laborais a partir de 20 de novembro de 2021, devido ao CID-G 56-0

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de Auxílio - doença, ancora nos fundamentos do artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93, bem como no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006 c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93 e no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006, c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Auxílio-Doença com valor integral** a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que se encontra incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor, com doença CID-G 56-0, a partir de 20 de novembro de 2021 a 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo ao dia 20 de novembro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:EFC71D4C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ **PORTARIA Nº 034/2021**

SÚMULA: CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, encontra-se incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor.

CONSIDERANDO O Atestado Médico emitido em data de 05 de novembro de 2021, que atesta a incapacidade laboral temporariamente de 45 (quarenta e cinco) dias e Parecer Médico, exarado pela Comissão Médica Municipal, nomeada através da Portaria nº 080/2021, de 19 de janeiro de 2021, que certifica que a Servidora acima qualificada necessita de 42 (quarenta e dois) dias de afastamento de suas atividades laborais a partir de 08 de novembro de 2021, devido ao CID-G 56-0

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de Auxílio-Doença, ancora nos fundamentos do artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93, bem como no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006 c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 036/2021

**SÚMULA: CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA
A SERVIDORA VALENTINA DE
AGOSTINHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, encontra-se incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor.

CONSIDERANDO O Atestado Médico emitido em data de 05 de novembro de 2021, que atesta a incapacidade laboral temporariamente de 45 (quarenta e cinco) dias e Parecer Médico, exarado pela Comissão Médica Municipal, nomeada através da Portaria nº 080/2021, de 19 de janeiro de 2021, que certifica que a Servidora acima qualificada necessita de 30 (trinta) dias de afastamento de suas atividades laborais a partir de 20 de novembro de 2021, devido ao CID-G 56-0

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de Auxílio – doença, ancora nos fundamentos do artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93, bem como no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006 c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93 e no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006, c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Auxílio-Doença com valor integral** a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, brasileira, divorciada, Matrícula 17, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.213.986-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 107.490.099-15, residente e domiciliada na Avenida Silvino Izidor Eidt, nº 1620, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que se encontra incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor, com doença CID-G 56-0, a partir de 20 de novembro de 2021 a 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo ao dia 20 de novembro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:EFC71D4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/12/2021. Edição 2409

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>